

**PORTARIA Nº. 015/2021**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a decisão judicial e alterações significativas nos resultados das eleições, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Claudio Souza Franco**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a decisão judicial, proferida nos autos nº 0600220-61.2020.6.11.0024 – TRE/MT, e a legislação vigente e normas do Tribunal de Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dar posse ao Sr., **JORGE XAVIER DE LIMA**, que logrou-se eleito vereador por média pelo Partido Democratas - DEM, após retotalização de votos determinada por decisão judicial das Eleições Proporcionais do Município de Carlinda/MT.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 01/02/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSE CLAUDIO SOUZA FRANCO**  
Presidente em exercício